TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 67/2024

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARAU,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 87.599.122/0001-24, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IURA KURTZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Raquel Oltramari, nº 816, Centro, nesta cidade de Marau – RS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.750.663/0001-05, com sede na Avenida Júlio Borella, nº 1888, sala 101, Centro, na cidade de Marau - RS, CEP 99.150-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor ADEMIR ROMANI, inscrito no CPF sob nº 204.959.860-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado este termo contratual, com fundamento na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023** e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, suas alterações e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1.ª. O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra do contrato cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.*

Cláusula 2.ª. Fica prorrogado o prazo de execução da obra até o dia 06 de dezembro de 2024.

Cláusula 3.ª. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Justificativa: O presente termo é elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e das fiscais da obra e do contrato, com base na Cláusula 3ª, §2º do contrato. A etapa de climatização da obra interfere diretamente na execução dos demais serviços deste contrato, o que torna necessária a prorrogação do prazo de execução, tendo em vista que todos as etapas/serviços precisam estar alinhadas.

Marau - RS, 01 de novembro de 2024.

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Contratada

MUNICÍPIO DE MARAU
Contratante

Priscilla Christina Franco
OAB/RS 47.847
Procuradora

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/65B6AE18505C48AD8630C42582E285E2

PEDIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Marau

Secretaria Interessada	Secretaria Municipal de Administração
Empresa contratada	CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Processo licitatório	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023
Nº do contrato	67/2024
Valor do contrato	R$ 7.010.976,04
Vigência do contrato/aditivo	31/01/2025
Objeto contratado	Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.

Justificativa

Diante da justificativa prestada pela fiscal técnica, Eng. Sirlei S. Saggin Roncatto, bem como a justificativa da empresa, considerando que, a execução das obras relativas ao contrato mencionado deveria ser finalizada até a data de 01 de novembro/24, tendo em vista a ordem de serviço emitida em 21 de fevereiro de 2024 e termo aditivo de prorrogação de prazo.

Considerando que a execução da etapa de climatização interfere diretamente nos serviços do contrato mencionado e que esta etapa foi licitada após o início dos trabalhos, devendo os serviços serem alinhados, verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo de entrega da obra.

Dessa forma, opina-se pela prorrogação do prazo de execução até 06 de dezembro de 2024.

Assim, frente a justificativa apresentada, postula-se a elaboração de aditivo contratual com a prorrogação do prazo de execução da obra para 06 de dezembro de 2024.

Marau/RS quarta-feira, 23 de outubro de 2024

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretaria Municipal de Administração

Leucátia Pizzi
Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/65B6AE18505C48AD8630C42582E285E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
65B6AE18505C48AD8630C42582E285E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LEUCATIA PIZZI em 23/10/2024 16:13:52
  CPF:***.***-.460-42
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- Assinante: YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO em 25/10/2024 09:19:49
  CPF:***.***-.090-74
  Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/65B6AE18505C48AD8630C42582E285E2

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/02996178846E4F5C950E9BF9222D59F8

PARECER TÉCNICO

Referente ao Contrato n° 67/2024 firmado com a empesa CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA, originado da Concorrência Eletrônica n° 05/2023, que tem como objeto a "*Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo*":

A CONTRATADA deveria entregar o objeto até a data de 01 de novembro de 2024, considerando a Ordem de Serviço encaminhada em 21 de fevereiro de 2024 e o termo aditivo com prorrogação do prazo de execução.

Considerando que a execução da etapa de climatização interfere diretamente nos serviços do Contrato mencionado;

Considerando que a etapa de climatização foi licitada após o início dos trabalhos, devendo os serviços serem alinhados;

Verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo de entrega da obra. Dessa forma, opino pela **prorrogação do prazo de execução até 06 de dezembro de 2024**.

Marau, 22 de outubro de 2024.

SIRLEI S. S. RONCATTO

Fiscal de Obra – CT n° 67/2024

Departamento de Engenharia

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/02996178846E4F5C950E9BF9222D59F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
02996178846E4F5C950E9BF9222D59F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SIRLEI SOLANGE SAGGIN em 22/10/2024 15:44:25
CPF:***.***-.480-87
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/02996178846E4F5C950E9BF9222D59F8

CONSTRUTORA ROMANI®

Solicitação de prorrogação de prazo

Viemos através deste ofício **solicitar a prorrogação do prazo de execução** do Centro Administrativo de Marau para a data de **06/12/2024**. A razão para tal pedido foram:

Dias de chuva que impossibilitaram trabalhos na parte externa, trabalhos estes que interferem diretamente na evolução da obra, como a finalização do telhamento, revestimento da estrutura com ACM e também o início da instalação da pele de vidro.

Atraso na evolução dos serviços da instalação de climatização. Como o projeto e a execução foram contratados posteriormente ao início da obra, e este serviço é imprescindível para a continuidade dos trabalhos de nossa empresa, pois sem a instalação de climatização pronta nós não conseguimos avançar coma parte de revestimento de forro, sendo assim, interfere diretamente no prazo da obra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE ROMANI
Data: 22/10/2024 14:36:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Construções e Incorporações Romani LTDA

22/10/2024